



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua José Antônio Senra, nº 15 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2.018/REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2.018

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento ao licitante SUELY DE FATIMA REZENDE 03448255661, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.106.514/0001-08, com sede na Rua Braz Schettino, nº 85, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Titular Senhora SUELY DE FÁTIMA REZENDE, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.822.773, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 034.482.556-61, como vencedor do item 001, no valor total de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), sendo o valor unitário de cada refeição de R\$14,00 (Quatorze reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 13 de agosto de 2.018, sendo contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de refeições destinadas para manutenção das atividades do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 13 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL